



CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

Fica apostilado no Plano de Trabalho do Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente referente ao termo de fomento nº 003/2022, conforme solicitação do ofício nº 019 /2022, analisado e aprovado pelo gestor da parceria, conforme segue:

DÊ:

9.2CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Obj. Esp	Descrição da Atividade	Local. Carga horária Diária e semanal	Meses de Execução											
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01	Turmas adolescentes "Projeto Jovens Empreendedores"	- Local: OSC - Segunda, quarta e sexta-feira - Carga horária 2h30 por encontro - Total de 7h30 semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Organização e Planejamento das atividades	- Local: OSC - Carga horária 5h00	X											
	Visita externa - Conhecer o funcional de uma empresa (empreendedorismo)	A contatar (atividade externa)	X			X	X			X	X			X
	Palestra	- Local: OSC - Carga horária Semanal: 02h cada		X		X		X		X		X		X
02	Atividade de Entretenimento	- Atividades externa a contatar			X				X				X	
03	Exposição – Conteúdo aprendido e a construção de empresa fictícia	- Local: OSC - Carga horária Semanal: 02hs		X		X		X		X		X		X
04	Acompanhamento dos adolescentes e jovens (Relatório de Satisfação)	Local: OSC - Carga horária Semanal: 02hs				X				X				X
05	Atividades diferenciadas em grupos (desenvolvimento pessoal / empreendedorismos)	- Local: OSC - Segunda, quarta e sexta-feira - Carga horária 2h30 por encontro - Total de 7h30 semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
06	Acompanhamento das famílias	- Local: OSC - Carga horária Carga horaria Semanal: 02hs	X			X	X			X	X			X
	Relatório de Satisfação familiar	Local: OSC - Carga horária Carga horaria Semanal: 02hs				X				X				X

Handwritten signature



Obj. Esp	Atividade profissional	Local. Carga horária Diária e semanal	Meses de Execução												
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
01	A Auxiliar de Projetos Sociais desenvolverá diretamente com os adolescentes e jovens o conteúdo proposto nas atividades/módulos de forma dinâmica e acompanhará as atividades desenvolvidas pelos facilitadores de informática e arte manual, bem como registrará as atividades realizadas e juntamente com o coordenador realizará/verificará: - Organização/Planejamento das atividades; Relatório de satisfação; Relatório das atividades mensal; Relatório fotográfico; Acompanhamento da inserção dos adolescentes e jovens no grupo; Lista de frequência, participação e grau de envolvimento dos mesmos; Meta/proposta alcançada e Reunião Familiar.	- Local: OSC - Carga horária semanal: 20hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	A Coordenadora estará atuando junto ao Projeto Jovens Empreendedores na organização das turmas, participação, cumprimento de metas, busca ativa, no acompanhamento e organização/planejamento das atividades, acompanhamento da execução do planejamento, atendimento, orientação aos adolescentes e jovens e familiares, articulação com a rede social, relatório mensal das atividades e relatório de satisfação periódico.	- Local: OSC - Carga horária semanal: 10hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	O profissional de serviços gerais que irá organizar e promover a limpeza, higiene dos diversos ambientes em que os adolescentes e familiares comparecerão para atendimento e participação nas atividades, bem como realizará a organização dos alimentos (lanches) a serem fornecidos aos adolescentes durante a realização de atividades no grupo, contribuindo para o sucesso das atividades.	- Local: OSC - Carga horária semanal: 15hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividades grupo (Projeto Jovens Empreendedores) (Auxiliar de projetos Sociais /Facilitadores).	Local; OSC - Carga horária 2h30 por encontro - Total de 7h30 semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Visita externa	A contatar - Carga horária: 02hs	X			X	X			X	X				X



	Palestra (Auxiliar de Projetos Sociais/Coordenadora)	A contatar - Carga horária: 02hs		X		X		X		X		X		X
02	Atividade de Entretenimento (Auxiliar de Projetos Sociais/Coordenadora)	- Atividades externa a contatar - Carga horária: 02hs			X				X				X	
03	Exposição – Conteúdo aprendido e a construção de empresa fictícia (Auxiliar de Projetos Sociais/Facilitador de Informática)	- Local: OSC - Carga horária Semanal: 02hs		X		X		X		X		X		X
04	Acompanhamento dos adolescentes e jovens (Relatório de Satisfação) (Auxiliar de Projetos Sociais/Coordenadora)	Local: OSC - Carga horária Semanal: 02hs				X				X				X
05	Atividades diferenciadas em grupos (desenvolvimento pessoal / empreendedorismos)(Auxiliar de Projetos Sociais/Facilitadores de Informática e Arte manual)	- Local: OSC - Segunda, quarta e sexta-feira - Carga horária 2h30 por encontro - Total de 7h30 semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
06	Acompanhamento das famílias (Auxiliar de Projetos Sociais/Coordenadora)	- Local: OSC - Carga horária Carga horária Semanal: 02hs	X			X	X			X	X			X
	Relatório de Satisfação familiar (Auxiliar de Projetos Sociais/Coordenadora)	Local: OSC - Carga horária Carga horária Semanal: 02hs				X				X				X

PARA:

9.2.CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Obj.	Descrição da Atividade	Local. Carga horária Diária e semanal	Meses de Execução											
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01	Turmas adolescentes "Projeto Jovens Empreendedores"	- Local: OSC - Segunda, quarta e sexta-feira - Carga horária 2h30 por encontro - Total de 7h30 semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Handwritten signature/initials



	Organização e Planejamento das atividades	- Local: OSC - Carga horária 5h00	X												
	Visita externa - Conhecer o funcional de uma empresa (empreendedorismo)	A contatar (atividade externa)	X			X		X		X		X			X
	Palestra	- Local: OSC - Carga horária Semanal: 02h cada		X		X		X		X		X			X
02	Atividade de Entretenimento	- Atividades externa a contatar			X			X				X			
03	Exposição – Conteúdo aprendido e a construção de empresa fictícia	- Local: OSC - Carga horária Semanal: 02hs		X	X			X	X			X	X		
04	Acompanhamento dos adolescentes e jovens (Relatório de Satisfação)	Local: OSC - Carga horária Semanal: 02hs				X				X					X
05	Atividades diferenciadas em grupos (desenvolvimento pessoal / empreendedorismos)	- Local: OSC - Segunda, quarta e sexta-feira - Carga horária 2h30 por encontro - Total de 7h30 semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
06	Acompanhamento das famílias	- Local: OSC - Carga horária Carga horária Semanal: 02hs	X			X	X			X	X				X
	Relatório de Satisfação familiar	Local: OSC - Carga horária Carga horária Semanal: 02hs				X				X					X

Handwritten signature



Obj. Esp	Atividade profissional	Local. Carga horária Diária e semanal	Meses de Execução													
			0 1	0 2	0 3	0 4	0 5	0 6	0 7	0 8	0 9	1 0	1 1	1 2		
01	A Auxiliar de Projetos Sociais desenvolverá diretamente com os adolescentes e jovens o conteúdo proposto nas atividades/módulos de forma dinâmica e acompanhará as atividades desenvolvidas pelos facilitadores de informática e arte manual, bem como registrará as atividades realizadas e juntamente com o coordenador realizará/verificará: - Organização/Planejamento das atividades; Relatório de satisfação; Relatório das atividades mensal; Relatório fotográfico; Acompanhamento da inserção dos adolescentes e jovens no grupo; Lista de frequência, participação e grau de envolvimento dos mesmos; Meta/proposta alcançada e Reunião Familiar.	- Local: OSC - Carga horária semanal: 20hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	A Coordenadora estará atuando junto ao Projeto Jovens Empreendedores na organização das turmas, participação, cumprimento de metas, busca ativa, no acompanhamento e organização/planejamento das atividades, acompanhamento da execução do planejamento, atendimento, orientação aos adolescentes e jovens e familiares, articulação com a rede social, relatório mensal das atividades e relatório de satisfação periódico.	- Local: OSC - Carga horária semanal: 10hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	O profissional de serviços gerais que irá organizar e promover a limpeza, higiene dos diversos ambientes em que os adolescentes e familiares comparecerão para atendimento e participação nas atividades, bem como realizará a organização dos alimentos (lanches) a serem fornecidos aos adolescentes durante a realização de atividades no grupo, contribuindo para o sucesso das atividades.	- Local: OSC - Carga horária semanal: 15hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividades grupo (Projeto Jovens Empreendedores) (Auxiliar de projetos Sociais /Facilitadores).	Local: OSC - Carga horária 2h30 por encontro - Total de 7h30 semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Visita externa	A contatar - Carga horária: 02hs	X			X		X		X		X		X		X

108



	Palestra (Auxiliar de Projetos Sociais/Coordenadora)	A contatar - Carga horária: 02hs		X		X		X		X		X		X
02	Atividade de Entretenimento (Auxiliar de Projetos Sociais/Coordenadora)	- Atividades externa a contatar - Carga horária: 02hs			X			X				X		
03	Exposição – Conteúdo aprendido e a construção de empresa fictícia (Auxiliar de Projetos Sociais/Facilitador de empreendedorismo e sustentabilidade)	- Local: OSC - Carga horária Semanal: 02hs		X	X			X	X			X	X	
04	Acompanhamento dos adolescentes e jovens (Relatório de Satisfação) (Auxiliar de Projetos Sociais/Coordenadora)	Local: OSC - Carga horária Semanal: 02hs				X				X				X
05	Atividades diferenciadas em grupos (desenvolvimento pessoal / empreendedorismos)(Auxiliar de Projetos Sociais/Facilitadores de Informática e Arte manual)	- Local: OSC - Segunda, quarta e sexta-feira - Carga horária 2h30 por encontro - Total de 7h30 semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
06	Acompanhamento das famílias (Auxiliar de Projetos Sociais/Coordenadora)	- Local: OSC - Carga horária Carga horária Semanal: 02hs	X			X	X			X	X			X
	Relatório de Satisfação familiar (Auxiliar de Projetos Sociais/Coordenadora)	Local: OSC - Carga horária Carga horária Semanal: 02hs				X				X				X

DÊ:

3- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Handwritten signature

Parcela	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	TOTAL



	1.1.1 – Coordenadora (Salário/13º Salário proporcional)	1.1.2 – Auxiliar de Projetos Sociais (Salário/13º Salário proporcional)	1.1.3 – Serviços Gerais (Salário/13º Salário proporcional)	1.2.1 – Material Didático	1.2.2 – Material de Higiene e limpeza	1.2.3 – Alimentos	1.2.4 – Alimentação	1.3.1 - Facilitador	1.3.2 – Ingressos	
01	760,00	1.200,00	480,00	1.960,50	800,00	150,00	1.116,00			6.466,50
02	760,00	1.200,00	480,00				1.116,00			3.556,00
03	760,00	1.200,00	480,00				1.116,00	925,00	500,00	4.981,00
04	760,00	1.200,00	480,00				1.116,00	937,50		4.493,50
05	760,00	1.200,00	480,00			150,00	1.116,00			3.706,00
06	760,00	1.200,00	480,00				1.116,00			3.556,00
07	760,00	1.200,00	480,00				1.116,00	925,00	500,00	4.981,00
08	760,00	1.200,00	480,00				1.116,00	937,50		4.493,50
09	1.390,00	2.200,00	880,00			150,00	1.116,00			5.736,00
10	760,00	1.200,00	480,00				1.116,00			3.556,00
11	760,00	1.200,00	480,00				1.116,00	925,00	500,00	4.981,00
12	760,00	1.200,00	480,00				1.116,00	937,50		4.493,50
Total	9.750,00	15.400,00	6.160,00	1.960,50	800,00	450,00	13.392,00	5.587,50	1.500,00	55.000,00

PARA:

3- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Etapa / Especificação		Etapa / Especificação		Etapa / Especificação		Etapa / Especificação		Etapa / Especificação		Etapa / Especificação		Etapa / Especificação		TOTAL
	1.1.1 – Coordenadora (Salário/13º Salário proporcional)	1.1.2 – Auxiliar de Projetos Sociais (Salário/13º Salário proporcional)	1.1.3 – Serviços Gerais (Salário/13º Salário proporcional)	1.2.1 – Material Didático	1.2.2 – Material de Higiene e limpeza	1.2.3 – Alimentos	1.2.4 – Alimentação	1.3.1 – Facilitador	1.3.2 – Ingressos						
01	3.040,00	4.800,00	1.920,00	1.960,50	800,00	150,00	4.464,00	1.862,50	500,00					19.497,00	
02	3.670,00	5.800,00	2.320,00	0,00	0,00	150,00	4.464,00	1.862,50	500,00					18.766,50	
03	3.040,00	4.800,00	1.920,00	0,00	0,00	150,00	4.464,00	1.862,50	500,00					16.736,50	



Total	9.750,00	15.400,00	6.160,00	1.960,50	800,00	450,00	13.392,00	5.587,50	1.500,00	55.000,00
-------	----------	-----------	----------	----------	--------	--------	-----------	----------	----------	-----------

DÊ:

X) - VIGÊNCIA

O Prazo de vigência da parceria, proposto pelo presente plano de trabalho será de 12 meses, com início previsto para Março de 2022 e encerramento previsto para Fevereiro 2023.

PARA:

X) - VIGÊNCIA

O Prazo de vigência da parceria, proposto pelo presente plano de trabalho será de 12 meses, com início previsto para Abril de 2022 e encerramento previsto para Março 2023.

Fernandópolis, 11 de maio de 2022

Daiane Ramos de Jesus
Secretária Municipal de
Assistência Social e Cidadania
CPF: 222.757.558-10

Daiane Ramos de Jesus
Secretária Municipal de Assistência Social

Maysa Alana S. Pedreiro
Maysa Alana da Silva Pedreiro
Presidente do CMDCA



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Fernandópolis, 02 de Maio de 2.022.

Ofício nº 019/2022

Assunto: Adequação do Cronograma de Desembolso e do Cronograma de Atividades do Plano de Trabalho 2022 – Termo de Fomento nº 03/2022 - CMDCA

Em atendimento ao ofício especial de 29/04/2022-CMDCA, segue adequação do Cronograma de Desembolso e solicitamos a Gestão da Parceria, adequação do Cronograma de Atividades do Plano de Trabalho 2022, informamos que quando apresentamos a Proposta do Plano de Trabalho, o Projeto teria início em Março/2022, devido a questões de formalização e assinatura das documentações, o referido projeto teve que ser adiado e teve início em 01/04/2022, sendo assim segue adequação, não acarretando prejuízo no objeto proposto na parceria.

DÊ:

9.2 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Obj. Esp	Descrição da Atividade	Local. Carga horária Diária e semanal	Meses de Execução											
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01	Turmas adolescentes "Projeto Jovens Empreendedores"	- Local: OSC - Segunda, quarta e sexta-feira - Carga horária 2h30 por encontro - Total de 7h30 semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Organização e Planejamento das atividades	- Local: OSC - Carga horária 5h00	X											
	Visita externa - Conhecer o funcional de uma empresa (empreendedorismo)	A contatar (atividade externa)	X			X	X			X	X			X
	Palestra	- Local: OSC - Carga horária Semanal: 02h cada		X		X		X		X		X		X
02	Atividade de Entretenimento	- Atividades externa a contatar			X					X			X	
03	Exposição – Conteúdo aprendido e a construção de empresa fictícia	- Local: OSC - Carga horária Semanal: 02hs		X		X		X		X		X		X
04	Acompanhamento dos adolescentes e jovens (Relatório de Satisfação)	Local: OSC - Carga horária Semanal: 02hs				X				X				X
05	Atividades diferenciadas em grupos (desenvolvimento pessoal / empreendedorismos)	- Local: OSC - Segunda, quarta e sexta-feira - Carga horária 2h30 por encontro - Total de 7h30 semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
06	Acompanhamento das famílias	- Local: OSC - Carga horária Carga horaria Semanal: 02hs	X			X	X			X	X			X
	Relatório de Satisfação familiar	Local: OSC - Carga horária Carga horaria Semanal: 02hs				X				X				X

10105



Rotary
Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Obj. Esp	Atividade profissional	Local. Carga horária Diária e semanal	Meses de Execução												
			0 1	0 2	0 3	0 4	0 5	0 6	0 7	0 8	0 9	1 0	1 1	1 2	
01	A Auxiliar de Projetos Sociais desenvolverá diretamente com os adolescentes e jovens o conteúdo proposto nas atividades/módulos de forma dinâmica e acompanhará as atividades desenvolvidas pelos facilitadores de informática e arte manual, bem como registrará as atividades realizadas e juntamente com o coordenador realizará/verificará: - Organização/Planejamento das atividades; Relatório de satisfação; Relatório das atividades mensal; Relatório fotográfico; Acompanhamento da inserção dos adolescentes e jovens no grupo; Lista de frequência, participação e grau de envolvimento dos mesmos; Meta/proposta alcançada e Reunião Familiar.	- Local: OSC - Carga horária semanal: 20hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	A Coordenadora estará atuando junto ao Projeto Jovens Empreendedores na organização das turmas, participação, cumprimento de metas, busca ativa, no acompanhamento e organização/planejamento das atividades, acompanhamento da execução do planejamento, atendimento, orientação aos adolescentes e jovens e familiares, articulação com a rede social, relatório mensal das atividades e relatório de satisfação periódico.	- Local: OSC - Carga horária semanal: 10hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	O profissional de serviços gerais que irá organizar e promover a limpeza, higiene dos diversos ambientes em que os adolescentes e familiares comparecerão para atendimento e participação nas atividades, bem como realizará a organização dos alimentos (lanches) a serem fornecidos aos adolescentes durante a realização de atividades no grupo, contribuindo para o sucesso das atividades.	- Local: OSC - Carga horária semanal: 15hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividades grupo (Projeto Jovens Empreendedores) (Auxiliar de projetos Sociais /Facilitadores).	Local: OSC - Carga horária 2h30 por encontro - Total de 7h30 semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Rotary
Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

	Visita externa	A contatar - Carga horária: 02hs	X				X	X			X	X			X
	Palestra (Auxiliar de Projetos Sociais/Coordenadora)	A contatar - Carga horária: 02hs		X			X		X			X			X
02	Atividade de Entretenimento (Auxiliar de Projetos Sociais/Coordenadora)	- Atividades externa a contatar - Carga horária: 02hs			X					X				X	
03	Exposição – Conteúdo aprendido e a construção de empresa fictícia (Auxiliar de Projetos Sociais/Facilitador de Informática)	- Local: OSC - Carga horária Semanal: 02hs		X			X		X			X		X	X
04	Acompanhamento dos adolescentes e jovens (Relatório de Satisfação) (Auxiliar de Projetos Sociais/Coordenadora)	Local: OSC - Carga horária Semanal: 02hs					X				X				X
05	Atividades diferenciadas em grupos (desenvolvimento pessoal / empreendedorismos)(Auxiliar de Projetos Sociais/Facilitadores de Informática e Arte manual)	- Local: OSC - Segunda, quarta e sexta-feira - Carga horária 2h30 por encontro - Total de 7h30 semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
06	Acompanhamento das famílias (Auxiliar de Projetos Sociais/Coordenadora)	- Local: OSC - Carga horária Carga horaria Semanal: 02hs	X				X	X			X	X			X
	Relatório de Satisfação familiar (Auxiliar de Projetos Sociais/Coordenadora)	Local: OSC - Carga horária Carga horaria Semanal: 02hs					X				X				X



Rotary
Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

PARA:

9.2 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Obj. Esp	Descrição da Atividade	Local. Carga horária Diária e semanal	Meses de Execução											
			0 1	0 2	0 3	0 4	0 5	0 6	0 7	0 8	0 9	1 0	1 1	1 2
01	Turmas adolescentes "Projeto Jovens Empreendedores"	- Local: OSC - Segunda, quarta e sexta-feira - Carga horária 2h30 por encontro - Total de 7h30 semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Organização e Planejamento das atividades	- Local: OSC - Carga horária 5h00	X											
	Visita externa - Conhecer o funcional de uma empresa (empreendedorismo)	A contatar (atividade externa)	X			X		X		X		X		X
	Palestra	- Local: OSC - Carga horária Semanal: 02h cada		X		X		X		X		X		X
02	Atividade de Entretenimento	- Atividades externa a contatar			X			X				X		
03	Exposição – Conteúdo aprendido e a construção de empresa fictícia	- Local: OSC - Carga horária Semanal: 02hs		X	X			X	X			X	X	
04	Acompanhamento dos adolescentes e jovens (Relatório de Satisfação)	Local: OSC - Carga horária Semanal: 02hs				X				X			X	
05	Atividades diferenciadas em grupos (desenvolvimento pessoal / empreendedorismos)	- Local: OSC - Segunda, quarta e sexta-feira - Carga horária 2h30 por encontro - Total de 7h30 semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
06	Acompanhamento das famílias	- Local: OSC - Carga horária Carga horaria Semanal: 02hs	X			X	X			X	X		X	
	Relatório de Satisfação familiar	Local: OSC - Carga horária Carga horaria Semanal: 02hs				X				X			X	



Rotary
Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Obj. Esp	Atividade profissional	Local. Carga horária Diária e semanal	Meses de Execução													
			0 1	0 2	0 3	0 4	0 5	0 6	0 7	0 8	0 9	1 0	1 1	1 2		
01	A Auxiliar de Projetos Sociais desenvolverá diretamente com os adolescentes e jovens o conteúdo proposto nas atividades/módulos de forma dinâmica e acompanhará as atividades desenvolvidas pelos facilitadores de informática e arte manual, bem como registrará as atividades realizadas e juntamente com o coordenador realizará/verificará: - Organização/Planejamento das atividades; Relatório de satisfação; Relatório das atividades mensal; Relatório fotográfico; Acompanhamento da inserção dos adolescentes e jovens no grupo; Lista de frequência, participação e grau de envolvimento dos mesmos; Meta/proposta alcançada e Reunião Familiar.	- Local: OSC - Carga horária semanal: 20hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	A Coordenadora estará atuando junto ao Projeto Jovens Empreendedores na organização das turmas, participação, cumprimento de metas, busca ativa, no acompanhamento e organização/planejamento das atividades, acompanhamento da execução do planejamento, atendimento, orientação aos adolescentes e jovens e familiares, articulação com a rede social, relatório mensal das atividades e relatório de satisfação periódico.	- Local: OSC - Carga horária semanal: 10hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	O profissional de serviços gerais que irá organizar e promover a limpeza, higiene dos diversos ambientes em que os adolescentes e familiares comparecerão para atendimento e participação nas atividades, bem como realizará a organização dos alimentos (lanches) a serem fornecidos aos adolescentes durante a realização de atividades no grupo, contribuindo para o sucesso das atividades.	- Local: OSC - Carga horária semanal: 15hs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividades grupo (Projeto Jovens Empreendedores) (Auxiliar de projetos Sociais /Facilitadores).	Local: OSC - Carga horária 2h30 por encontro - Total de 7h30 semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Rotary
Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

	Visita externa	A contatar - Carga horária: 02hs	X			X		X		X		X		X
	Palestra (Auxiliar de Projetos Sociais/Coordenadora)	A contatar - Carga horária: 02hs		X		X		X		X		X		X
02	Atividade de Entretenimento (Auxiliar de Projetos Sociais/Coordenadora)	- Atividades externa a contatar - Carga horária: 02hs			X			X				X		
03	Exposição – Conteúdo aprendido e a construção de empresa fictícia (Auxiliar de Projetos Sociais/Facilitador de empreendedorismo e sustentabilidade)	- Local: OSC - Carga horária Semanal: 02hs		X	X			X	X			X	X	
04	Acompanhamento dos adolescentes e jovens (Relatório de Satisfação) (Auxiliar de Projetos Sociais/Coordenadora)	Local: OSC - Carga horária Semanal: 02hs				X				X				X
05	Atividades diferenciadas em grupos (desenvolvimento pessoal / empreendedorismos)(Auxiliar de Projetos Sociais/Facilitadores de Informática e Arte manual)	- Local: OSC - Segunda, quarta e sexta-feira - Carga horária 2h30 por encontro - Total de 7h30 semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
06	Acompanhamento das famílias (Auxiliar de Projetos Sociais/Coordenadora)	- Local: OSC - Carga horária Carga horaria Semanal: 02hs	X			X	X			X	X			X
	Relatório de Satisfação familiar (Auxiliar de Projetos Sociais/Coordenadora)	Local: OSC - Carga horária Carga horaria Semanal: 02hs				X				X				X



Rotary
Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

3- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	TOTAL
01	1.1.1 - Coordenadora (Salário/13º Salário proporcional)	1.1.2 - Auxiliar de Projetos Sociais (Salário/13º Salário proporcional)	1.1.3 - Serviços Gerais (Salário/13º Salário proporcional)	1.2.1 - Material Didático	1.2.2 - Material de Higiene e limpeza	1.2.3 - Alimentos	1.2.4 - Alimentação	1.3.1 - Facilitador	1.3.2 - Ingressos			6.466,50
02	760,00	1.200,00	480,00	1.960,50	800,00	150,00	1.116,00	1.116,00				3.556,00
03	760,00	1.200,00	480,00				1.116,00	925,00	500,00			4.981,00
04	760,00	1.200,00	480,00				1.116,00	937,50				4.493,50
05	760,00	1.200,00	480,00			150,00	1.116,00					3.706,00
06	760,00	1.200,00	480,00				1.116,00					3.556,00
07	760,00	1.200,00	480,00				1.116,00	925,00	500,00			4.981,00
08	760,00	1.200,00	480,00				1.116,00	937,50				4.493,50
09	1.390,00	2.200,00	880,00			150,00	1.116,00					5.736,00
10	760,00	1.200,00	480,00				1.116,00					3.556,00
11	760,00	1.200,00	480,00				1.116,00	925,00	500,00			4.981,00
12	760,00	1.200,00	480,00				1.116,00	937,50				4.493,50
Total	9.750,00	15.400,00	6.160,00	1.960,50	800,00	450,00	13.392,00	5.587,50	1.500,00			55.000,00

DÊ:

(17) 3442-3111 / 98825-9447

caefa.fernandopolis@hotmail.com

@caefafernandopolis

Av. Líbero de Almeida Silveiras, 2906 - Coester - CEP 15603-087 - Fernandópolis - SP

www.caefa.org.br



Rotary
Club de Fernandópolis

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

PARA:

3- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	Etapa / Especificação	TOTAL
01	1.1.1 - Coordenadora (Salário/13º Salário proporcional)	1.1.2 - Auxiliar de Projetos Sociais (Salário/13º Salário proporcional)	1.1.3 - Serviços Gerais (Salário/13º Salário proporcional)	1.2.1 - Material Didático	1.2.2 - Material de Higiene e limpeza	1.2.3 - Alimentos	1.2.4 - Alimentação	1.3.1 - Facilitador	1.3.2 - Ingressos	19.497,00
02	3.040,00	3.670,00	2.320,00	1.960,50	0,00	150,00	4.464,00	1.862,50	500,00	18.766,50
03	3.040,00	4.800,00	1.920,00	0,00	0,00	150,00	4.464,00	1.862,50	500,00	16.736,50
Total	9.750,00	15.400,00	6.160,00	1.960,50	800,00	450,00	13.392,00	5.587,50	1.500,00	55.000,00



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

DÊ:

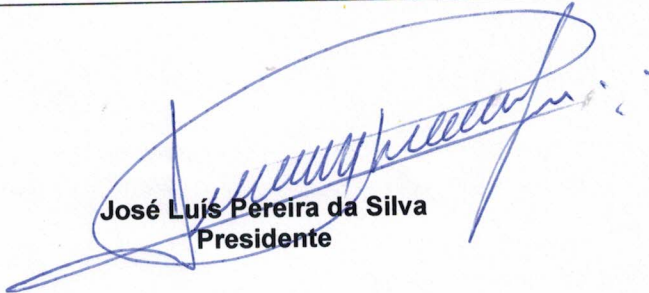
X) - VIGÊNCIA

O Prazo de vigência da parceria, proposto pelo presente plano de trabalho será de 12 meses, com início previsto para Março de 2022 e encerramento previsto para Fevereiro 2023.

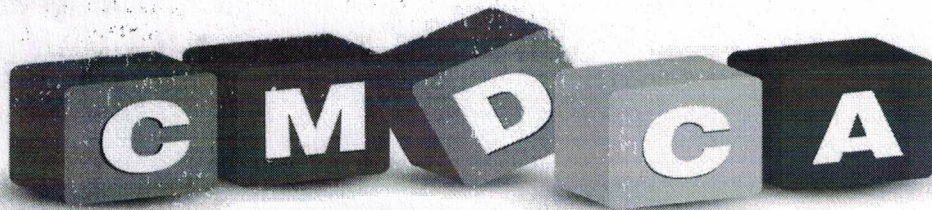
PARA:

X) - VIGÊNCIA

O Prazo de vigência da parceria, proposto pelo presente plano de trabalho será de 12 meses, com início previsto para Abril de 2022 e encerramento previsto para Março 2023.


José Luis Pereira da Silva
Presidente

Ilma.Sra.
Mary Tanaka
Gestora da Parceria



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fernandópolis, 29 de abril de 2022.

OFÍCIO ESPECIAL

Prezado(a) Senhor(a):

Através do presente instrumento, venho solicitar que seja realizado a adequação do cronograma de desembolso e valor, de acordo com o Termo de Fomento nº03/2022.

Providenciar o solicitado com a máxima urgência.

Mary Tanaka de Moraes
Gestora da parceria

